

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	99.688,97	24.922,28	124.611,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	32.691,61	8.172,91	40.864,52
CURIONÓPOLIS	170.017-0	296.242,80	74.060,73	370.303,53
CURRALINHO	170.044-8	2.402,88	600,72	3.003,60
CURUÁ	170.678-0	2.431,08	607,78	3.038,86
CURUÇÁ	170.005-7	64.859,30	16.214,84	81.074,14
DOM ELIZEU	170.083-9	271.307,24	67.826,81	339.134,05
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	256.157,55	64.039,39	320.196,94
FARO	170.031-6	-	-	0,00
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	99.549,71	24.887,42	124.437,13
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	83.870,91	20.967,72	104.838,63
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	111.023,98	27.756,00	138.779,98
GURUPÁ	170.045-6	1.607,38	401,85	2.009,23
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	223.358,13	55.839,54	279.197,67
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	130.118,09	32.529,50	162.647,59
INHANGAPI	170.007-3	31.392,06	7.848,02	39.240,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	66.823,37	16.705,85	83.529,22
IRITUJA	170.070-7	82.893,31	20.723,36	103.616,67
ITAITUBA	170.032-4	1.002.682,65	250.670,67	1.253.353,32
ITUPIRANGA	170.020-0	486.429,57	121.607,40	608.036,97
JACAREACANGA	170.288-2	29.228,93	7.307,24	36.536,17
JACUNDÁ	170.021-9	258.921,88	64.730,45	323.652,33
JURUTI	170.033-2	42.071,37	10.517,84	52.589,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.934,83	1.733,69	8.668,52
MÃE DO RIO	170.071-5	204.106,68	51.026,69	255.133,37
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	10.305,11	2.576,27	12.881,38
MARABÁ	170.022-7	3.575.236,95	893.809,26	4.469.046,21
MARACANÃ	170.009-0	24.969,30	6.242,33	31.211,63
MARAPANIM	170.010-3	37.153,27	9.288,31	46.441,58
MARITUBA	170.675-6	760.899,53	190.224,87	951.124,40
MEDICILÂNDIA	170.077-4	174.891,98	43.723,02	218.615,00
MELGAÇO	170.046-4	771,10	192,77	963,87
MOCAJUUBA	170.056-1	51.620,89	12.905,26	64.526,15
MOJU	170.057-0	211.835,56	52.958,92	264.794,48
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	102.262,11	25.565,55	127.827,66
MONTE ALEGRE	170.034-0	144.086,61	36.021,66	180.108,27
MUANÁ	170.105-3	8.270,29	2.067,58	10.337,87
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	54.900,47	13.725,12	68.625,59
NOVA IPIXUNA	170.666-7	83.097,79	20.774,47	103.872,26
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	40.550,56	10.137,66	50.688,22
NOVO PROGRESSO	170.289-0	469.558,22	117.389,57	586.947,79
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	344.059,17	86.014,81	430.073,98
ÓBIDOS	170.035-9	66.539,38	16.634,86	83.174,24
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.503,87	1.875,97	9.379,84
ORIXIMINÁ	170.036-7	71.929,16	17.982,31	89.911,47
OUREM	170.093-6	41.554,53	10.388,62	51.943,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	191.213,80	47.803,45	239.017,25
PACAJÁS	170.018-9	129.811,76	32.452,99	162.264,75
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	18.664,82	4.666,23	23.331,05
PARAGOMINAS	170.068-5	1.152.424,66	288.106,18	1.440.530,84
PARAUPEBAS	170.019-7	3.797.273,57	949.318,40	4.746.591,97
PAU D'ARCO	170.296-3	28.492,19	7.123,06	35.615,25
PEIXE-BOI	170.088-0	18.933,45	4.733,37	23.666,82
PIÇARRA	170.670-5	21.856,13	5.464,04	27.320,17
PLACAS	170.661-6	46.442,68	11.610,68	58.053,36
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.049,41	2.262,36	11.311,77
PORTEL	170.048-0	21.131,09	5.282,79	26.413,88
PORTO DE MOZ	170.079-0	15.919,87	3.979,97	19.899,84
PRAINHA	170.037-5	9.948,93	2.487,23	12.436,16
PRIMAVERA	170.089-8	41.059,42	10.264,86	51.324,28
QUATIPURU	170.680-2	22.159,74	5.539,94	27.699,68
REDENÇÃO	170.059-6	1.332.250,84	333.062,72	1.665.313,56
RIO MARIA	170.060-0	182.818,35	45.704,58	228.522,93
RONDON PARÁ	170.081-2	294.628,49	73.657,12	368.285,61
RURÓPOLIS	170.030-8	130.718,19	32.679,57	163.397,76
SALINÓPOLIS	170.091-0	184.084,84	46.021,22	230.106,06
SALVATERRA	170.102-9	35.084,34	8.771,08	43.855,42
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	61.981,76	15.495,45	77.477,21
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.898,14	724,54	3.622,68

SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	392.749,87	98.187,48	490.937,35
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	94.980,93	23.745,24	118.726,17
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	100.963,82	25.240,97	126.204,79
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	190.348,55	47.587,16	237.935,71
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	218.683,32	54.670,84	273.354,16
SANTARÉM	170.038-3	3.003.585,78	750.896,43	3.754.482,21
SANTARÉM NOVO	170.092-8	9.734,05	2.433,51	12.167,56
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	105.682,92	26.420,73	132.103,65
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	32.070,39	8.017,60	40.087,99
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	125.585,76	31.396,44	156.982,20
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	36.214,78	9.053,69	45.268,47
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	349.730,59	87.432,66	437.163,25
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	71.519,00	17.879,76	89.398,76
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	116.701,04	29.175,26	145.876,30
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.452,70	1.863,19	9.315,89
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	29.062,10	7.265,56	36.327,66
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	28.345,36	7.086,35	35.431,71
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	268.783,97	67.196,00	335.979,97
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.773,33	943,34	4.716,67
SAPUCAIA	170.672-1	30.505,27	7.626,32	38.131,59
SENAV. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	38.263,84	9.565,98	47.829,82
SOURE	170.600-4	35.240,83	8.810,22	44.051,05
TAILÂNDIA	170.099-5	448.907,41	112.226,87	561.134,28
TERRA ALTA	170.277-7	36.125,71	9.031,44	45.157,15
TERRA SANTA	170.293-9	24.233,32	6.058,34	30.291,66
TOME-ACU	170.095-2	382.585,17	95.646,30	478.231,47
TRACUATEUA	170.685-3	37.240,75	9.310,22	46.550,97
TRAIÃO	170.294-7	73.211,96	18.302,98	91.514,94
TUCUMÃ	170.064-2	544.956,66	136.239,16	681.195,82
TUCURUÍ	170.026-0	524.131,68	131.032,92	655.164,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	98.919,92	24.729,98	123.649,90
URUARÁ	170.078-2	258.426,45	64.606,61	323.033,06
VIGIA	170.016-2	121.271,75	30.317,94	151.589,69
WISEU	170.082-0	48.071,44	12.017,87	60.089,31
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	86.480,41	21.620,10	108.100,51
XINGUARA	170.066-9	510.168,89	127.542,21	637.711,10
TOTAL		60.643.979,94	15.160.994,99	75.804.974,93

Protocolo: 1335883

ERRATA

CERAT PARAGOMINAS - ERRATA - NOME DO COORDENADOR. PUBLICADO NO DOE Nº. 36.651, de 08 DE JUNHO 2026 - PÁGINA 18: ONDE SE LÊ: FRANCISCO HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO LEIA-SE: HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Protocolo: 1335573

PORTARIA Nº 1434 / 2026 – DAD / SEFA de 08 de JUNHO de 2026, publicada no DOE nº 36.653 de 09/06/2026, referente à diária, Alexandre Salomão Barile Sobral Junior, nº 0597642501

Onde se lê equivocado:

Período de 11.06 a 14.06.2026

Leia-se o correto:

Período de 12.06 a 15.06.2026

PORTARIA Nº 1435 / 2026 – DAD / SEFA de 08 de JUNHO de 2026, publicada no DOE nº 36.653 de 09/06/2026, referente à diária, José Lucivaldo Nogueira Freitas, nº 0509669303

Onde se lê equivocado:

2026/2869122

Leia-se o correto:

2026/2862491

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1336001

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1442 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2873720; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 10.06 a 11.06.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61